

**PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE
MATERIAIS E PROCESSOS INDUSTRIAIS
EDITAL N.º 14/2024 - PROPPEX**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo para fins de ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais, ministrado nesta Instituição de Ensino Superior e recomendados pelo Ofício N.º 086-12/2008/CTC/CAA IVCGAA/DAV e na 181ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), parecer CNE/CES 653/2019.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. PERÍODO

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **17 de abril de 2024 a 30 de abril de 2025, até as 22h**, pela internet, por meio do site www.feevale.br/pgmateriais.

1.2.1 Mestrado

Os(as) candidatos(as) ao curso de Mestrado Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição pela internet:

- a) Cópia digitalizada, frente e verso, da Carteira de Identidade;
- b) Cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de graduação* (ou atestado de previsão de conclusão de curso*);
- c) Cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão da graduação*;
- d) Link do Currículo *Lattes* atualizado (modelo disponível em www.cnpq.br);
- e) Cópia digitalizada da ficha de critérios de seleção preenchida (conforme modelo disponível no anexo I e no site www.feevale.br/pgmateriais);
- f) Cópia digitalizada das comprovações das produções científicas (cursos, palestras e eventos científicos na área ou em áreas afins e produção bibliográfica),



assim como de outras atividades acadêmicas e/ou profissionais, elencadas no Lattes e realizadas nos últimos dez anos.

1.2.2 Doutorado

Os(as) candidatos(as) ao curso de Doutorado Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição pela internet:

- a) Cópia digitalizada, frente e verso, da Carteira de Identidade;
- b) Cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de Mestrado* (ou atestado de previsão de conclusão de curso*);
- c) Cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão do Mestrado*;
- d) Link do Currículo *Lattes* atualizado (modelo disponível em www.cnpq.br);
- e) Cópia digitalizada da Declaração de aceite de orientação de docente do Programa, conforme modelo disponível no Anexo III e no site www.feevale.br/pgmateriais;
- f) Cópia digitalizada da ficha de critérios de seleção preenchida (conforme modelo disponível no anexo I e no site www.feevale.br/pgmateriais);
- g) Cópia digitalizada das comprovações das produções científicas (cursos, palestras e eventos científicos na área ou em áreas afins e produção bibliográfica), assim como de outras atividades acadêmicas e/ou profissionais, elencadas no Lattes e realizadas nos últimos dez anos.
- h) **Anteprojeto**, conforme modelo disponível no Anexo II e no site www.feevale.br/pgmateriais. O anteprojeto de tese de Doutorado objetiva avaliar a capacidade de abordagem científica de pesquisa em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais. Não necessariamente configurará o projeto de Doutorado definitivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Os comprovantes deverão ser reunidos em um **arquivo único**, numerados na ordem da ficha de critérios de avaliação do currículo *Lattes*, cujo *link* de armazenamento em nuvem deverá ser informado no formulário de inscrição, no campo “*Link* Comprovações: Produções científicas”.
2. Para a entrega dos documentos constantes no **item 1.2.1 – “f” (Mestrado)** ou no **item 1.2.2 – “g” (Doutorado)**, serão aceitos os seguintes serviços de armazenamento: *Dropbox*, *Google Drive* e *OneDrive*. Após o término da inscrição,



será realizado o download de todos os arquivos não sendo permitido anexar ou alterar documentos inseridos na nuvem.

3. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.

4. Os documentos dos(as) candidatos(as) não selecionados(das) e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.

1.4 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), deverá ser paga por meio do boleto gerado no final da inscrição ou em agência bancária. A inscrição somente se confirmará após o pagamento da taxa.

2. DAS VAGAS

As vagas serão oferecidas de acordo com a disponibilidade dos(as) professores(as) orientadores(as).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção de candidatos(as) ao ingresso em Fluxo Contínuo no **Programa de Pós-Graduação Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais** será realizada em duas etapas.

3.1 PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA): ANÁLISE DE DOCUMENTOS

A **análise dos documentos** e sua pontuação será realizada de acordo com os critérios de seleção de cada Curso (Anexo I).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa serão contatados por e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu, para agendamento da entrevista individual.



3.2 SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA): ENTREVISTA INDIVIDUAL

A **entrevista individual** dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Seleção. Serão analisados o conhecimento e a capacidade de argumentação do(a) candidato(a) e sua disponibilidade em dedicar-se às atividades acadêmicas do Mestrado ou Doutorado.

As entrevistas vão ocorrer por meio de web conferência. O *link* de acesso ao ambiente virtual de realização da entrevista será enviado aos(as) candidatos(as), por e-mail.

A classificação final do(a) candidato(a) será definida a partir da análise das duas etapas da seleção.

Divulgação do resultado final: o resultado final será divulgado em até 5 dias após a entrevista individual.

4. MATRÍCULA

O(a) candidato(a) poderá realizar a matrícula em até 60 (sessenta) dias após sua aprovação no processo de seleção, em formato *online* através de link enviado por e-mail, devendo o(a) acadêmico(a) aprovado(a) no processo seletivo acessar e proceder com as etapas de matrícula.

O(a) candidato(a) deverá anexar, no momento da matrícula, os seguintes documentos:

Documentos para matrícula do Mestrado:

- a) Diploma do curso de graduação, frente e verso*;
- b) Histórico Escolar de conclusão da graduação*;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) CPF, RG e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certidão de nascimento ou de casamento.

Documentos para matrícula do Doutorado:

- a) Diploma do curso de Mestrado, frente e verso*;
- b) Histórico Escolar de conclusão do Mestrado*;
- c) Foto 3x4 recente;



- d) CPF, RG e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certidão de nascimento ou de casamento.

OBSERVAÇÕES:

1. O documento enviado através do *upload* deve estar em bom estado de conservação, não podendo estar rasgado, rasurado, cortado ou ilegível. O documento também deve estar no prazo de validade, conforme legislação vigente.

2. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos(as) diplomados(as) e concluintes pela Universidade Feevale.

3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que, no momento da inscrição, apresentaram atestado de previsão de conclusão de curso deverão entregar, na matrícula, o certificado de sua conclusão. Caso, na data da matrícula, não tenham realizado a colação de grau/conclusão do Mestrado, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar documento que comprove a conclusão de todas as disciplinas e a data prevista para a colação de grau da graduação ou da conclusão do Mestrado. Além disso, deverão assinar o Termo de Compromisso em que se responsabilizarão pela entrega do diploma antes do início do período letivo.

4. Para poder ingressar no mestrado, todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão, obrigatoriamente, colar grau antes do início do período letivo. O(a) acadêmico(a) que não realizar a entrega do documento oficial de conclusão até o prazo estipulado perderá automaticamente a vaga.

5. Para poder ingressar no Doutorado, todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão, obrigatoriamente, ter concluído o Mestrado antes do início do período letivo. O(a) acadêmico(a) que não realizar a entrega do documento oficial de conclusão até o prazo estipulado perderá automaticamente a vaga.

6. Candidatos(as) brasileiros(as) que concluíram a graduação/Pós-Graduação *Stricto Sensu* no exterior deverão apresentar cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e do Histórico de conclusão de curso, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATO(A) ESTRANGEIRO(A)

- a) Cópia do passaporte;
- b) Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;



c) Cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma de graduação e Histórico Escolar de conclusão da graduação/mestrado, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

Após a matrícula, o(a) candidato(a) deverá proceder com o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

5. PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: imediatamente após a matrícula.

6. DURAÇÃO DO CURSO:

Mestrado: 24 meses.

Doutorado: 48 meses.

7. INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramal 9000.

WhatsApp: +55 51 3597.5866

E-mail: pgmateriais@feevale.br

Site: www.feevale.br/pgmateriais

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h15min às 22h.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer as normas do presente processo seletivo e estar de acordo com elas.

II. A Universidade Feevale chama a atenção dos(as) candidatos(as) para que, ao optarem livremente por esta Instituição de Ensino Superior, estejam cientes de que essa se exime de tomar em consideração quaisquer motivos de caráter ideológico, religioso ou outros, alegados como impedimento para prestação de provas ou outros atos acadêmicos, durante a realização do processo seletivo e, posteriormente, quando classificados(as) e matriculados(as) como mestrandos(as) ou doutorandos(as).



III. As normas disciplinares da Universidade Feevale são regidas pela Resolução n.º 01/2016 do Conselho Universitário.

IV. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Comissão de Coordenação do Programa ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

V. O(a) candidato(a) que realizar a sua inscrição no presente processo seletivo e marcar o *Check box* “Declaro estar ciente sobre conteúdo e sujeição concomitante ao edital de bolsa PROPPEX número 12 de 2024, disponível na página do curso.” estará concorrendo automaticamente as bolsas disponíveis no respectivo curso.

Novo Hamburgo, 17 de abril de 2024.

Prof. Dr. Fernando Rosado Spilki
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão



**ANEXO I - FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO MESTRADO E/OU
DOUTORADO**

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO E/OU DOUTORADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS E PROCESSOS INDUSTRIAIS				
Para o Mestrado, o peso do Curriculum Vitae é de 60%, e da Entrevista é de 40%. Para o Doutorado, o peso do Curriculum Vitae é de 60%, e do pré-projeto com arguições 40%.				
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE				
NOME DO CANDIDATO:				
1. Experiência profissional na área de concentração do PPG: Pontuação máxima 40 pontos				
Descrição	Quantidade (período/atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
1.1 Estágio Remunerado Anexar comprovante Período: últimos 5 anos	Semestral	3		
1.2 Atuação profissional (Anotações de responsabilidade Técnica) No máximo 20 ART's comprovadas nos últimos 5 anos.	Unidade	10		
1.3 Atuação profissional (CLT, comprovação Carteira de trabalho) Período: últimos 5 anos	Anual	10		
1.4 Atuação como docente Período: últimos 5 anos	Anual	10		
1.5 Atuação profissional (Empresário) Comprovação com a data de abertura do CNPJ da empresa Período: últimos 5 anos	Anual	10		
2. Experiência Acadêmica: Pontuação máxima 20 pontos				
Descrição	Quantidade (período/atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
2.1 Iniciação científica ou tecnológica com bolsa e/ou comprovação de aluno voluntário Anexar comprovante - Período: últimos 5 anos	Semestre	1		
2.2 Atividade de Aperfeiçoamento Científico /Especialização Concluída (Lato Sensu) Anexar atestado- Período: últimos 5 anos	Unidade (Na área do mestrado/doutorado)	4		
	Em outra área de pesquisa	2		
Descrição	Quantidade	Pontuação	Pontuação	



	(período/atividade)		Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
2.3 Produção Científica 2.3.1 Artigo Qualis CAPES – Estrato A	Unidade	10		
2.3.2 Artigo Qualis CAPES – Estrato B	Unidade	4		
2.3.4 Trabalhos publicados em eventos e congressos da área do mestrado e/ou doutorado (resumo e artigos) Comprovação através de certificados com o nome do candidato - Período: últimos 5 anos	Unidade	1		
2.3.5 Autor, coautor ou organizador de livro ou capítulo de livro Apresentar ficha catalográfica - Período: últimos 5 anos	Livro / Capítulo	1		
2.4. Produção Técnica 2.4.1 Artigo Técnico (Anexar artigo(s)) - Período: últimos 5 anos	Unidade	6		
2.4.2 Patente Depositada Anexar Certificado/carta/atestado	Unidade	10		
2.4.3 Patentes concedida Anexar Certificado/carta/atestado	Unidade	15		
2.4.4 Produtos Técnicos (Protótipos, produtos e processos) Anexar Certificado/carta/atestado	Unidade	6		
2.5. Intercâmbio em Universidades do exterior Apresentar uma declaração ou histórico da Universidade Estrangeira	Por Registro	1		
2.6. Este item aplica-se ao Doutorado 2.6.1 Mestrado na área de materiais 2.6.2 Mestrado em outra área de pesquisa Anexar Histórico ou Diploma	Unidade	10 7		

Outras informações relevantes: A critério da Comissão de Seleção

Observações:

1. As produções científicas e outras atividades acadêmicas ou profissionais realizadas nos últimos dez anos deverão ser adicionados na ordem da ficha de critérios.
2. Poderão ser considerados artigos aceitos com comprovação.
3. As produções científicas e outras atividades acadêmicas ou profissionais realizadas deverão ser entregues na ordem da ficha de critérios.
4. A pontuação deverá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação poderá ser revista e atribuída em definitivo pela Comissão de Seleção.
5. Para o doutorado será levado em consideração a redação e arguições do pré-projeto.
6. Critérios para Avaliação e Arguição do Anteprojeto de Doutorado estão descritos no Anexo IV.



ANEXO II – ANTEPROJETO DE DOUTORADO

Orientações para elaboração do anteprojeto

O anteprojeto deve trazer os seguintes itens e seções:

a) Na primeira página:

Título: Deve descrever adequadamente o conteúdo do trabalho.

Nome do Candidato

Sugestão de orientador

Data: mês e ano

b) A partir da segunda página (em sequência):

Resumo: descrição concisa do projeto.

- 1) **Introdução:** Descrever objetivamente o problema, focalizando sua relevância e originalidade no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.
- 2) **Fundamentação teórica:** Necessário considerar a produção bibliográfica prévia (proposições e conclusões de autores nacionais e internacionais a respeito do assunto ou tema de interesse). Os textos consultados devem ser de natureza científica publicados em periódicos científicos.

3) Objetivos

- Objetivo geral
- Objetivos específicos

4) Metodologia: Deve informar como pretende realizar a pesquisa. Os procedimentos indicados devem ser apropriados para alcançar o(s) objetivo(s) proposto(s). Descrição de local, objeto de estudo, métodos e técnicas/equipamentos a serem utilizados.

5) Cronograma de execução: tabela subdividida em trimestres com descrição das atividades.

6) Referências Bibliográficas



Observações gerais:

- O projeto deve ser sucinto, contendo um número **máximo de 10 páginas** (excluindo página de apresentação e Referências Bibliográficas); utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaço entre linhas 1,5.
- O texto deve estar fundamentado em trabalhos de natureza científica, já publicados na literatura especializada. É preciso evitar frases soltas, citações sem comentários e ausência de ligações entre os diversos elementos componentes do texto.
- As referências bibliográficas devem seguir o padrão ABNT.

IMPORTANTE: a proposta deve ter aderência à área de Tecnologia de Materiais e Processos Industriais



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____ orientador(a) de Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-graduação em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais da Universidade Feevale, declaro que entrevistei o(a) candidato(a) _____, e que na dependência da disponibilidade de vagas, tenho interesse em orientá-lo(a).

Novo Hamburgo, _____ de _____ de 202_.

Nome e assinatura do docente



ANEXO IV - FICHA DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DE ANTEPROJETO DE DOUTORADO

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DE ANTEPROJETO DE DOUTORADO	
ANTEPROJETO DE DOUTORADO	Pontuação
1. Clareza e objetividade da redação do texto	1,0
2. Avaliação dos objetivos	1,0
3. Relação entre metodologia e objetivos	1,0
4. Viabilidade de execução do projeto	1,0
5. Aderência do anteprojeto ao PPG em Qualidade Ambiental	1,0
6. Contribuição dos resultados esperados para o avanço do conhecimento da área	1,0
ARGUIÇÃO DO CANDIDATO SOBRE O ANTEPROJETO	
1. Motivação e interesse na pesquisa científica proposta	1,0
2. Domínio sobre o tema	1,0
3. Domínio sobre os objetivos	1,0
4. Domínio sobre a metodologia	1,0

